



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 161/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 6 e ½ (seis e meia) diárias aos senhores : **MÁRCIO ARRUDA, DAS-4-** no valor total de R\$ 1072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE, FC-5,** no valor total de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), correspondentes aos dias 10 a 16 de dezembro do ano em curso, data em que estarão em **PORTO ALEGRE- RS**, participando de um Curso de Aperfeiçoamento em Análise Gerencial de Balancete na Administração Pública Federal.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 de dezembro de 1995.

Doutor **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.